

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.974

DE 4 DE MAIO DE 2015.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.376, de 17 de julho de 2007, que regulamenta o art. 5º da Lei Complementar nº 113, de 24 de agosto de 2006.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Aplica-se ao membro que exerce a função de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo o disposto nos arts. 1º, *caput*, e 2º da Resolução GPGJ nº 1.376, de 17 de julho de 2007.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça